

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Designa Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de área rural destinado ao aumento da largura da estrada vicinal que liga o povoado de Gameleira ao Povoado de Conquista:

RESOLVE:

Art.1 – Designar a Comissão Especial de Avaliação composta dos Srs. Jubenilton Mendes Pereira, Agente Administrativo Auxiliar, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tributação, Alan Freitas de Castro, Assistente Administrativo e Sebastião da Silva de Andrade, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de parte de uma área rural sem benfeitorias, cadastrada no INCRA Nº. 6.078.990-5, de propriedade do Sr. Jânio Alves Vasconcelos, RG 02852016-54 e CPF 236.619.255-04, residente a Rua Vital Silva Dourado nº. 90, Centro, João Dourado-Ba, que faz parte da fazenda Novo Conforto, localizado na estrada entre o Povoado de Gameleira e o Povoado de Conquista, contendo 7 (sete) metros de largura por 528 (quinhentos e vinte e oito) metros de comprimento.

Art.2 – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistoriar o referido imóvel e apresentar o respectivo laudo.

Art.3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de maio de 2012.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal de João Dourado

